

Lei Municipal N° . 1.354/2010

Dispõe sobre mudança de nome de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de "Travessa Prof^a. Helena Oliveira Carvalho" a terceira travessa que liga a Rua Ponta Mofina, localizada no bairro COHAB, e a Rodovia Mário Freire Learh, anteriormente denominada Travessa Ponta Mofina.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, 374° ano de elevação à categoria de Vila.

Israel Ramires Saldanha Neto

PREFEITO